

PORTARIA N.º 12413, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, a seguir nominados, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Moacir Sbruzzi	715	07.01 a 05.02.2025	13.07.23 a 12.07.24
Darlei Foresti	1967	13.01 a 11.02.2025	13.11.23 a 12.11.24
Jarilson Barbon	767	13.01 a 11.02.2025	01.04.23 a 31.03.24
Jailtom Cesar Cervi	142	16.01 a 14.02.2025	16.01.23 a 15.01.24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Janeiro de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.